

PORTARIA Nº 128/2019

São Miguel do Tapuio (PI), 27 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a instauração de INQUERITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais, em especial com base no Art. 226 e seguintes da Lei Municipal nº 251 de 28 de março de 1973.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração da conduta de ausência ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 31/03/2019 a presente data, do servidor A. M. A, CPF sob nº 482.088.843-91, Vigia, sujeito a penalidade DEMISSÃO, por abandono de emprego, nos termos do art. 26º, da Lei nº 107, de 01/12/2009, Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério Público e dos Trabalhadores em Educação, bem como pelo que preleciona o art. 217, VIII, 1º e 2º da Lei Municipal nº 251 de 28 de março de 1973, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel do Tapuio – PI.

Art. 2º - A Comissão de processo Administrativo que trata o art. 231 da Lei Municipal nº 251 de 28 de março de 1973, será composta por: Presidente - FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA, CPF: 664.924.323-04, professor efetivo; Membros: SANDRA RÉGIA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF: 779.179.013-00, professor efetivo e EDIVAR RODRIGUES GOMES, CPF: 126.115.438-01, eletricitista efetivo.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 27 de agosto de 2019



JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal